

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

EDITAL Nº 4346/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**RESULTADO PRELIMINAR**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	MENOR VALOR UNITÁRIO PARCIAL	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	1048	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - G PARA CRIANÇA ACIMA DE 10 KG TAMANHO "G ". MATERIAL: FORRO INTERNO EM FALSO TECIDO MICROPERFURADO, MANTA DE CELULOSE REGULAR E FLOCOS ABSORVENTES, COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO REGULAR E PRÓXIMO À MANTA DE CELULOSE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL EM POLIETILENO, INDICADOR DE UMIDADE E FITAS ADESIVAS TRILAMINADAS PARA FIXAÇÃO, TIPO USO: CRIANÇAS ACIMA DE 10 KG, FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL QUE RETENHA A UMIDADE LONGE DA PELE, QUE NÃO APRESENTE GRAVURAS DE BICOS, CHUPETAS E MAMADEIRAS; COBERTURA INTERNA HIPOALERGÊNICA, ESPESSE CAMADA DE GEL SUPERABSORVENTE, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO QUE PROPORCIONE PROTEÇÃO EXTRA E EVITE TRANSBORDAMENTO. ATENDER À NBR 12005 E 14797. TIPO DE FIXAÇÃO: ABRE E FECHA (FITA ADESIVA TRILAMINADA), EMBALAGEM: PACOTES DE 8 A 20 UNIDADES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO OU FARDOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 8 A 20 UNIDADES	UNIDADE	115.000	R\$ 0,60	R\$ 1,73
3	2494	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - P - MATERIAL: TECIDO MICROPERFURADO MANTA DE CELULOSE REGULAR E FLOCOS ABSORVENTES QUE RETÊM A UMIDADE LONGE DA PELE, COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO REGULAR E PRÓXIMO À MANTA DE CELULOSE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL EM POLIETILENO, INDICADOR DE UMIDADE E FITAS TRILAMINADAS PARA FIXAÇÃO (TIPO ABRE E FECHA), TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, FORRO INTERNO EM FALSO TECIDO MICROPERFURADO, TAMANHO: PEQUENO, PARA CRIANÇAS ATE 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUE NÃO APRESENTE GRAVURAS DO TIPO: BICOS, CHUPETAS, E MAMADEIRAS; COBERTURA INTERNA HIPOALERGÊNICA, ESPESSE CAMADA DE GEL SUPERABSORVENTE, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO QUE PROPORCIONE PROTEÇÃO EXTRA E EVITE TRANSBORDAMENTO. ATENDER À NBR 12005 E 14797. EMBALADAS EM PACOTES QUE GARANTAM A PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O SEU CONSUMO FINAL, CONTENDO DE 08 A 46 UNIDADES POR PACOTES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	180.000	R\$ 0,55	R\$ 0,75
2	1058	INVÓLUCRO PARA CADÁVER ADULTO INVOLUCRO PARA CADAVER, MATERIAL POLIETILENO RESISTENTE, TIPO USO ADULTO, DIMENSOES 0,90 X 2,10M, EMBALAGEM EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MATERIAL DE INDIVIDUALMENTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, COM ABERTURA LONGITUDINAL EM TODA A SUA EXTENSAO E FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER OU FITAS.	UNIDADE	6.800	R\$ 10,30	R\$ 14,53
4	1080	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE - APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DO APARELHO DE ECOGRAFIA TRANSVAGINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICANTE; EMBALADO INDIVIDUALMENTE TESTADO ELETRONICAMENTE COM RESERVATÓRIO, LADOS PARALELOS, TAMANHO/CAPACIDADE: COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM E LARGURA NOMINAL 52MM, COR: LISO OPACO	UNIDADE	21.600	R\$ 0,22	R\$ 0,49

Considerando os itens **4.1 e 4.2 E 4.2.1. do EDITAL Nº 4346/2024 e Art. 57 e 58** do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Resolução DP.RDE.003/2024:

Item 4.1 Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

Item 4.2 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Subitem 4.2.1 Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Art 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Atenciosamente,

 INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	EMERSON ARAUJO Assessor Técnico
--	---

De acordo,

 INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	THALLYS CORREIA CARVALHO Chefe de Núcleo de Compras de Insumos
--	--



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 04/12/2024, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DA SILVA ARAUJO - Matr.0000967-9, Assessor(a) Técnico(a)**, em 04/12/2024, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **157698630** código CRC= **DDD5D1ED**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br
